



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Extratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariópolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023 / 2026

Processo Licitatório n.º 024/2026

Dispensa n.º 004/2026

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Contratada: COOPERADAM - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ADAMANTINA

Objeto: Prestação de de coleta, triagem, beneficiamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis domiciliares, comerciais e industriais no Município de Mariópolis/SP.

Valor total estimado: R\$ 64.056,00 (sessenta e quatro mil, cinquenta e seis reais).

Da vigência Contratual: A execução do presente contrato iniciará imediatamente após a assinatura do Instrumento Contratual, com vigência de até 12 (doze) meses.

Data de Assinatura do Contrato: 24/06/2026.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Leilão Público Online n.º 001/2026

Processo Administrativo n.º 025/2026

Objeto: A Prefeitura de Mariópolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, terá início para o recebimento dos lances a partir da publicação do presente edital e se encerrará às 10h00 horário de Brasília do dia 29 de julho de 2026, no site <https://www.wleiloes.com.br/>, será presidido através do Leiloeiro público oficial Antonio Carlos Seoanes, matriculado na JUCESP sob o n.º 634, visando a alienação de bens móveis e veículos de propriedade do Município de Mariópolis. O Edital e a relação de bens onde consta o valor mínimo está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariópolis:

www.mariapolis.sp.gov.br, no site <https://www.wleiloes.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariópolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariópolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227.

Mariópolis /SP, 25 de junho de 2026.

MARCELO BENHOSSI
Secretário de Obras e Almoarifado